



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 102/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Lambari: Participar do XVII Encontro Técnico Contábil e de Contadores Públicos do Sul de Minas, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, com previsão de saída dia 12/06/2018 às 19h e de retorno para o dia 15/06/2018 às 17h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente